

Regulamento Cotação Eletrônica de Preços - SERVIÇOS

Projeto: Circuito de Corridas nas cidade da grande São Paulo/SP

O IMPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Aposentados, 495 - Mogi das Cruzes, convida a todos interessados para participar da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério do Esporte e o IMPEC.

As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 12 de agosto de 2026.

1. SOBRE O PROJETO

O Projeto Circuito de Corrida consiste na realização de um circuito esportivo composto por **04 (quatro) etapas**, a serem **realizadas nos municípios de Mogi das Cruzes, Guarulhos, Diadema e Osasco**, com **datas a serem definidas**. Cada etapa contará com a **participação 2.500 pessoas**, contemplando as modalidades de **caminhada 3 km, corrida 5 km e corrida 10 km**, atendendo a diferentes perfis de participantes.

As provas contarão com serviço profissional de cronometragem, assegurando a organização e a confiabilidade dos resultados. O projeto tem como objetivo fomentar a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e promover a ocupação qualificada dos espaços públicos, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do Ministério do Esporte.

2. DO OBJETO

O presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços tem por objeto a seleção de empresas especializadas, de forma individual e específica para cada item, visando ao fornecimento e à prestação dos seguintes serviços:

- Ambulância
- Serviços de Fotografia e Filmagem
- Identificação Impressão
- Estrutura / Locação
- Serviço de inscrição online
- Cronometragem
- Alimentação

Cada item será objeto de contratação independente, sendo exigida das empresas interessadas a comprovação de especialização, capacidade técnica e experiência compatível com o serviço ou fornecimento pretendido, conforme as regras e critérios estabelecidos neste documento, sendo vedada a contratação conjunta de itens de naturezas distintas, salvo quando expressamente previsto.

As contratações destinam-se à implementação e ao desenvolvimento do **Projeto Circuito de Corrida nas Cidades da Grande São Paulo/SP**, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do **Ministério do Esporte**, estando as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução disponíveis para consulta no site oficial do IMPEC (impec.org.br), constituindo parte integrante deste processo.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 28 de julho de 2026 e 12 de agosto de 2026, através do e-mail cotacao.impec@gmail.com. Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a seis (6) meses.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem **todas as exigências contidas neste documento**, devendo ainda apresentar **orçamento com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, contado a partir da data de envio da proposta.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o IMPEC entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Débitos Trabalhistas, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que pode ser emitido no link:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 448/2024, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o IMPEC.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo IMPEC em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, em conta corrente no nome da empresa vencedora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- 1) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 2) Revogada, por conveniência e oportunidade do IMPEC, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 3) Adiada, por motivo justificado.

Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2026.